

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente

Setor de Elaboração de Editais Docentes

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4635/4974 - setoreditais@progep.ufu.br



## COMUNICADO

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o poder-dever de autotutela da Administração para anular seus atos, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; a Resolução nº 02/2021 do Conselho Diretor, com normatização para realização de concurso público e processo seletivo para admissão de professores na Universidade Federal de Uberlândia; e o Parecer de força executória n. 00079/2025/EATE-CONHE/EADM6/PGF/AGU,

**COMUNICA** que a etapa 3ª etapa (análise de títulos) do Concurso regido pelo Edital PROGEP nº 73/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 70/2023 será reiniciado a partir de nova avaliação dos títulos já apresentados, com nomeação de nova Comissão Julgadora ( titulares e suplentes) observados todos os requisitos de impedimento e suspeição dos respectivos membros.

14 de abril de 2025

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2025, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6259178** e o código CRC **5E45E6BD**.